



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 23 DE ABRIL DE 2019 - TERÇA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS  
SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Com a palavra, o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO fez referência às efemérides do Dia da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil e ao Dia da Aviação de Caça, ambos comemorados no último 22 de abril, proferindo as respectivas homenagens:

***22 ABR - Dia da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil***

*No dia de ontem, 22 de abril, comemorou-se o Dia da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil.*

*A data faz alusão ao nascimento do Almirante Álvaro Alberto, configurando-se em um marco significativo para a Ciência no Brasil e, em particular, para a Marinha. Patrono da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil, esse ilustre marinheiro deixou, como legado, a inabalável convicção de que o domínio e a aplicação do conhecimento são vetores para o Progresso Nacional.*

*O Almirante Álvaro Alberto exerceu o Magistério por mais de três décadas.*



*Catedrático do Departamento de Físico-Química da Escola Naval, dedicou-se ao desenvolvimento de pesquisas, na área de explosivos, e aos estudos mais aprofundados concernentes à Energia Nuclear.*

*Além dos Cargos e Funções desempenhados ao longo da Carreira Naval, percorreu distintas trajetórias, alicerçado pela sua destacada competência. Nesse contexto, logrou êxito: como Presidente da Sociedade Brasileira de Química; como um dos criadores e primeiro Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ); como um dos idealizadores da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); como Representante Brasileiro na Comissão de Energia Atômica da Organização das Nações Unidas; e como Presidente da Academia Brasileira de Ciências.*

*Em reconhecimento por sua abnegação, o Submarino com Propulsão Nuclear da Marinha do Brasil será batizado com o seu nome, que, também, foi adotado para o mais importante Prêmio de CT&I no Brasil, o qual laureia, anualmente, pesquisadores e cientistas que prestam importantes serviços nessa área de atuação.*

*Dessa forma, registra-se a meritória homenagem deste Tribunal ao Dia da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil.*

## **22 ABR - Dia da Aviação de Caça**

*Comemorou-se também, no dia de ontem, o dia da Aviação de Caça da Força Aérea Brasileira.*

*Às oito horas e trinta minutos da manhã de 22 de abril de 1945, decolava de Pisa o primeiro Grupo de Caça para aquela que seria a data mais significativa de sua ação na Itália. Sob o comando do Major Aviador Nero Moura, 22 pilotos se revezaram do nascer ao pôr do sol em suas aeronaves P-47 Thunderbolt, realizando 44 missões em um único dia, vencendo a pesada artilharia antiaérea inimiga, lançando bombas em pontos estratégicos e buscando alvos de oportunidade durante o retorno à base.*

*Esse dia representou o coroamento de uma impressionante campanha aérea, que contribuiu para o rompimento das linhas inimigas e para o final do conflito no Mediterrâneo. Os bons resultados auferidos pelos Jambocks conferiram aos membros daquela unidade aérea o respeito e a admiração dos aliados que ali lutavam lado a lado.*

*74 anos depois, a aviação de caça encontra-se na aurora de uma nova era, com a execução do Projeto F-X2 junto à empresa sueca SAAB. Iniciado em 2015, esse contrato comercial prevê o desenvolvimento e a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, além de um Acordo de Compensação Comercial para transferência de tecnologia, suporte logístico e compra inicial de armamentos para a operação das aeronaves.*

*O primeiro Gripen NG brasileiro tem previsão de entrega ao operador em 2021. Por tratar-se de uma aeronave com conceitos e sistemas de última geração, esse modelo implementará uma verdadeira revolução tática e operacional na Força*



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **24/04/2019** **17:36:50**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **1731c318417**

*Aérea Brasileira, contribuindo intensamente para a manutenção da soberania nacional e para a capacidade dissuasória na nação.*

*Dessa forma, inspirado pelo passado e com o olhar no futuro, este Superior Tribunal Militar rende a sua homenagem aos nobres pilotos de caça da Força Aérea Brasileira.*

Logo após, o Ministro Presidente associou-se às homenagens proferidas em relação às datas comemorativas, rendendo seus cumprimentos às respectivas Forças.

Em seguida, o Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, em nome dos Ministros oriundos da Marinha do Brasil, agradeceu ao Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO pelas palavras em comemoração ao Dia da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil, destacando que a evolução tecnológica promoveu uma reestruturação dentro da Força Naval, com a criação, inclusive, de uma Diretoria de Tecnologia Nuclear. Ainda, no ensejo, saudou a Aviação de Caça por sua data celebrativa, destacando a dificuldade enfrentada por estes aviadores e relembrando que, em meados de 1998, a Marinha recuperou o seu direito de operar Aeronaves de Asas Fixas, a partir de suas embarcações, passando também a formar Aviadores em seus Navios-Aeródromos.

Na oportunidade, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS cumprimentou a Marinha do Brasil, rememorando o período em que atuou como Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército e, na sequência, felicitou a Aviação de Caça na pessoa do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, antigo instrutor da Aviação de Caça.

Dando continuidade, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS agradeceu as palavras do Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO sobre o Dia da Aviação de Caça, destacando o carinho e o respeito que as cidades italianas de Pistoia, Pisa e Tarquinia, sedes das Auditorias da Justiça Militar durante a Segunda Grande Guerra, demonstram pela Força Aérea Brasileira, asseverando que em cada prefeitura das referidas cidades, existem museus que contam boa parte da história da Força Aérea Brasileira. Para finalizar, cumprimentou os Ministros oriundos da Marinha pela passagem da relevante data, recordando da sua visita, há tempos, ao Centro Tecnológico da Marinha em Sorocaba/SP, acompanhado por seus pares.

Por fim, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ exaltou a passagem do Dia da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil e do Dia da Aviação de Caça, saudando a Força Naval e a Força Aérea pelas significativas datas.



## JULGAMENTOS

**HABEAS CORPUS Nº 7000276-55.2019.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **PACIENTE:** FÁBIO LUCIANO LEME. ADVOGADOS: BENEDITO ANTONIO DIAS DA SILVA e BENEDITO ANTONIO DIAS DA SILVA JUNIOR. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 2ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - SÃO PAULO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**HABEAS CORPUS Nº 7000177-85.2019.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. **PACIENTE:** CLODOALDO DOS SANTOS PIRES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - SANTA MARIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, conheceu do presente **Habeas Corpus** e denegou a ordem pleiteada, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA concedia a Ordem para anular a Decisão proferida pelo Juiz Federal Substituto da 3ª Auditoria da 3ª CJM, nos autos da Execução Penal nº 7000001-86.2019.7.03.0303, a fim de promover a intimação formal do Paciente CLODOALDO DOS SANTOS PIRES quanto ao teor da Sentença penal condenatória, com o consequente cancelamento dos efeitos do trânsito em julgado para a Defesa. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. Na forma regimental usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000038-36.2019.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **RECORRENTE:** GUILHERME DOS SANTOS SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo da Defesa, para desconstituir a Decisão proferida pelo Juízo de Execução da 3ª Auditoria da 3ª CJM, nos autos das Execuções Penais nºs 7000056-71.2018.7.03.0303 e 7000064-48.2018.7.03.0303, para que se restabeleça o benefício da suspensão condicional da pena unificada



imposta ao réu GUILHERME DOS SANTOS SOARES, cabendo ao Juízo da Execução estabelecer o adequado período do prazo de prova, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

**APELAÇÃO Nº 7000949-82.2018.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **APELANTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO. **APELADOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar arguida pela Defesa e pelo Ministério Público Militar, de violação do princípio do sistema acusatório e do devido processo legal, com fulcro no art. 129, inciso I, c/c o art. 5º, incisos LIV e LV, ambos da CF/88. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento aos apelos da Defesa e do **Parquet Milicien**, para manter na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000628-47.2018.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** JOÃO PEDRO COSTA CASAL. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão de 13 de março de 2019, após a questão de ordem formulada pelo Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, que, modificando seu voto, deu provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar, para reformar a Decisão proferida pelo Juízo da 4ª Auditoria da 1ª CJM e indeferir o pedido de indulto natalino pleiteado pela Defensoria Pública da União, em favor do ex-Sd Ex JOÃO PEDRO COSTA CASAL, proferiu voto de vista o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, acompanhando o voto do Relator. Em seguida, na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, JOSÉ BARROSO FILHO, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS e CARLOS VUYK DE AQUINO aguardam o retorno de vista.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7000124-07.2019.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **EMBARGANTE:** WILLIAM DO NASCIMENTO GONÇALVES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.



**EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.**

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União em favor do ex-Sd Ex WILLIAM DO NASCIMENTO GONÇALVES, mantendo-se inalterado o Acórdão embargado, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000144-95.2019.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** LUCAS SILVEIRA DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI, que acolhia a preliminar, suscitada pelo Ministério Público Militar, para anular o ato judicial atacado e para determinar que a análise sobre a competência ou não do escabinato, diante da nova Lei nº 13.774/18, seja submetida à apreciação do Conselho Permanente de Justiça para o Exército. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS VUYK DE AQUINO aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Fabiano Caetano Prestes. A Defesa será intimada do retorno de vista para a sequência do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000198-61.2019.7.00.0000.** RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** FELIPE FERRAZ BRIGNOL. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, que não conhecia da preliminar de nulidade, arguida pelo Ministério Público Militar, com base no art. 79, § 3º, do RISTM. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS VUYK DE



AQUINO aguardam o retorno de vista. Presidência do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**APELAÇÃO Nº 7000904-78.2018.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. REVISOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** YGOR GALINDO DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar defensiva, de falta de interesse recursal. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento ao Apelo defensivo interposto pelo Ministério Público Militar para, mantida a absolvição, alterar seu fundamento para aquele previsto na alínea "e" do art. 439 do Código de Processo Penal Militar, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado. Presidência do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**APELAÇÃO Nº 7000734-09.2018.7.00.0000.** RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. REVISOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **APELANTE:** DANIEL MARTINS FERREIRA. ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ TAVARES DA SILVA. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto da Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, que, preliminarmente, não conhecia do Apelo defensivo, por intempestividade, no que foi acompanhada pelo Revisor Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, ALVARO LUIZ PINTO, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS VUYK DE AQUINO aguardam o retorno de vista. Presidência do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**APELAÇÃO Nº 7000781-80.2018.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** ANDRÉ CARLOS SANTOS DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade do processo, suscitada pela DPU, pela ausência de



defensor no primeiro depoimento prestado pelo réu em sede do APF; **por maioria**, acolheu a preliminar defensiva de nulidade do segundo depoimento prestado pelo Réu em sede do APF, sem, contudo, determinar a anulação do presente feito, mas tão somente reconhecer a violação do direito ao silêncio, com o consequente desentranhamento da respectiva peça processual. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não conheciam da preliminar. Em seguida, **por maioria**, não conheceu da terceira preliminar, de nulidade do Laudo Inicial, suscitada pela DPU, por ter sido assinado por apenas um perito. Os Ministros MARCO ANTÔNIO DE FARIAS (Relator), ODILSON SAMPAIO BENZI e CARLOS VUYK DE AQUINO rejeitavam a preliminar; e, **por unanimidade**, rejeitou a quarta preliminar de nulidade pela ausência de transcrição do interrogatório. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento à Apelação interposta pelo MN ANDRÉ CARLOS SANTOS DA SILVA, mantendo **in totum** a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. A Ministra Revisora fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará declaração de voto quanto à preliminar. Presidência do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

A Sessão foi encerrada às 19h55.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 24/04/2019, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno

